

REQUERIMENTO Nº /2022

(Da Sra. Talíria Petrone)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo nº 64 de 2022 ao Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo nº 94 de 2022, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

Justificação

O Projeto de Decreto Legislativo 64/22 anula os efeitos da Resolução 3014/22, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que autorizou o reajuste das tarifas cobradas pela concessionária Light Serviços de Eletricidade S.A. no Rio de Janeiro. A empresa atua em 31 municípios fluminenses, entre eles a capital. A proposta tramita na Câmara dos Deputados.

Segundo a resolução, os novos valores de tarifa passaram a vigorar em 15 de março deste ano e representam um aumento de 15,41% para consumidores residenciais, de 15,53% para pequenos negócios e de 12,89% para consumidores de alta tensão (indústria e grandes comércios, como shoppings, por exemplo).

Em média, as contas ficarão entre 12% a 17% mais caras para os fluminenses. Os aumentos serão divididos em três faixas distintas, uma para clientes residenciais, um para consumidores de alta tensão, e um para consumidores de baixa tensão e já entrou em vigor.

O teor da proposta guarda grande semelhança com o do PLD 94 de 2022. Deste modo, com o objetivo de propiciar maior economicidade





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

e agilidade ao processo legislativo, peço a aprovação deste
Requerimento.

Sala das sessões, em 03 de maio de 2022

Talíria Petrone

Apresentação: 03/05/2022 18:09 - Mesa

REQ n.684/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222148495700>

